



## HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Presidente da **Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba-Codiub**, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório –**Pregão Presencial nº 001/2018**, de 26/04/2018, objetivando Prestação de serviço e Assessoria Contábil, como serviços de escriturações contábeis, fiscais, controle de impostos, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, resolvo **HOMOLOGAR** a licitação supracitada ante a decisão da Pregoeira, à proponente, **Fato Assessoria Contábil - EIRELI**, ao valor global **R\$ 115.200,00** (cento e quinze mil e duzentos reais), tendo em vista que o preço ofertado estava dentro dos estimados no Edital, conforme registrado na Ata/Pregão nº 004/2018.

Emita-se Contrato.

Registre-se e cumpra-se.

Publique-se.

Uberaba/MG., 18 de junho de 2018.

**Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba-Codiub**  
**Denis Silva de Oliveira**  
**Diretor Presidente**